

# ANC p4 CONSTITUINTE 10 SET 1988

## Saulo: só 79 artigos vão vigorar já.

O consultor-geral da República, Saulo Ramos, acredita que apenas 79 artigos da nova Constituição deverão ser obedecidos imediatamente após a promulgação da Carta. Segundo levantamento feito por Saulo Ramos, 242 disposições constitucionais necessitarão de lei complementar ou ordinária antes de passar a vigorar. Essa, porém, não é a opinião do relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral.

Para Saulo Ramos, muita coisa vai ficar como está até que deputados e senadores apresentem e votem projetos de lei regulamentadores de novos direitos. Segundo ele, entre as 242 regras que exigem legislação específica existem aquelas que já têm leis antigas, as quais permanecerão em vigor até que haja alteração. Ele afirma, ainda, que há outras que nunca existiram e, por isso, permanecerão como se não existissem: "O seguro-desemprego, por exemplo, foi criado pela Constituição de 1946 e somente foi regulamentado em 1986, por decreto-lei", lembrou Saulo, para explicar que não se pode fazer qualquer previsão do tempo que será necessário para que todos os direitos criados pelos constituintes sejam regulamentados.

Ele cita outro exemplo: o direito de greve, segundo Saulo Ramos, permanecerá como é hoje (proibido em setores essenciais), porque a nova Constituição estabelece que a greve poderá ser feita nos limites a serem definidos em lei. Para Saulo Ramos, até que essa nova lei estabeleça os limites, os trabalhadores serão

obrigados a obedecer as regras da Constituição em vigor.

Mas essa não é a opinião do relator Bernardo Cabral. Em recente entrevista, ele afirmou que, havendo duas legislações conflitantes (uma na atual Constituição e outra, sobre o mesmo assunto, no novo texto) prevalecerá o dispositivo da nova Carta. Comentando especificamente o direito de greve (ampliado para os setores essenciais pela Constituinte), Cabral disse que o dispositivo entrará em vigor imediatamente após a promulgação da nova Carta.

O líder do PMDB, deputado Nélson Jobim, admite que alguns dispositivos precisarão esperar pela regulamentação complementar para entrar em vigor. Mas, como Cabral, explicou que todos os itens da atual Constituição que forem contrários ao novo texto serão revogados automaticamente. Só ficarão em vigor as atuais leis constitucionais que não forem contra a nova Carta. Pelas contas da assessoria técnica de Jobim, apenas 132 dis-

positivos do novo texto dependem de lei ordinária e 23 de lei complementar.

O consultor-geral da República, porém, citou outros itens que acredita ficarão à espera de regulamentação: a limitação dos juros em 12% ao ano, imposto sobre fortunas, direito do governo de criar empréstimos compulsórios, aviso prévio proporcional, estabilidade no emprego, licença paternidade e o reajuste dos aposentados.

O deputado Nélson Jobim informou que já está preparando uma lista de prioridades, destacando os dispositivos que precisam ter suas novas leis elaboradas e votadas com urgência. Mas o Palácio do Planalto não pretende ficar de fora desse processo: "Nós vamos trabalhar até onde pudermos", disse Saulo Ramos, que pretende enviar ao Congresso — por iniciativa do Executivo ou através dos parlamentares que apóiam o governo — projetos de lei que regulamentem os novos direitos criados.

### Na ESG, um ataque do ministro.

O ministro Roberto Cardoso Alves, da Indústria e do Comércio, aproveitou sua visita à Escola Superior de Guerra, ontem de manhã, no Rio de Janeiro, para desferir duras críticas à nova Constituição: "A Constituição é feita de lettras mortas", sentenciou Cardoso Alves diante dos jornalistas, depois de pronunciar uma conferência de quase três horas, a portas fechadas, para 108 alunos da ESG: "O que vivifica na Carta é o espírito. O que está escrito precisa ser interpretado e para isso tem de ser regulamentado. Vamos começar pelo que é bom".

Roberto Cardoso Alves, na entrevista, criticou "o privilégio dado às empresas de capital nacional", a redução na jornada de trabalho e a Lei de Informática. Os jornalistas observaram que a nova Constituição ratifica os princípios da Lei de Informática, mas Cardoso Alves avisou que há diferença entre o que ele defende e a nova Carta prega: "A

Constituição é a Constituição e eu sou eu", arrematou.

Já a Comissão de Redação tem sua primeira reunião na terça-feira para examinar conjuntamente o texto da futura Constituição como foi votado em segundo turno, as alterações feitas pelo relator Bernardo Cabral e seus relatores-auxiliares e as propostas de alterações que dependem da comissão.

Até ontem ainda não era de conhecimento público o conteúdo das 57 sugestões de modificações no texto constitucional, algumas relativas ao mérito do que foi votado (erradamente em alguns pontos), que no entender de alguns parlamentares dificilmente poderão ser mudados à essa altura, conforme o regimento interno da Constituinte.

Depois da reunião da Comissão de Redação será aberto um prazo de mais dois dias (sexta e sábado), após a publicação do parecer da comissão, para que os constituintes possam apresentar suas sugestões (não emendas) à comissão.

